



**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000084/2020

|  |
|--|
| <b>APROVADO</b>  |
| Em: 11/12/2020   |
|  |
| Luiz Otávio Fernandes Coelho   |
| PRESIDENTE   |

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro; e ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Walter Braga Netto, ambos com sede no Palácio do Planalto na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com sede na SGAN 603, módulos I e J, Asa Norte, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Rodrigo Maia, ambos com sede no Congresso Nacional, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Igor Mascarenhas Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEMIG, Reynaldo Passanezi Filho, com sede na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, com o intuito de **REQUERER QUE SEJA REVOGADA PELA ANEEL A COBRANÇA EXTRA DESTE ANO DE 2020 IMPOSTA NAS CONTAS DE LUZ DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

**JUSTIFICATIVA:** Está sendo anunciada pelos meios de comunicação social a aprovação de uma cobrança extra concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica no valor de R\$6,24 a mais por cada 100 KWh consumidos. Entretanto, a própria ANEEL havia anunciado em maio deste ano que não efetuará a referida cobrança extra em 2020 em função da pandemia do novo coronavírus. E para piorar, está sendo cobrada a bandeira vermelha patamar 2, cujo valor é maior no sistema das bandeiras. Tal aumento, absolutamente injustificado, o consideramos abusivo e intempestivo, tendo em vista que estamos atravessando um momento muito difícil para o país com o aumento do contágio do COVID-19 em todo o país, alta do desemprego e o possível fim do Auxílio Emergencial, no que prejudicará drasticamente as famílias brasileiras, em especial os mais pobres. É preciso ter um pouco de sensibilidade e solidariedade para com o povo brasileiro que vem vivendo dias difíceis de incertezas, principalmente com relação ao emprego e renda. Além do mais, é preciso



também que o Estado por meio do Poder Público proporcione que povo brasileiro possa ter um fim de ano um pouco mais ameno com suas famílias, tendo em vista todo o sofrimento vivido em um ano inteiro por causa da pandemia.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, no aguardo de que seja deferido o que se pede, em vista do bem estar humano e social do povo brasileiro.



Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2020.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Adriano Miranda de Sousa

Vereador Dr. Adriano Miranda -  
PRTB

Ana das Graças Cortes  
Rossignoli

Vereador Ana Rossignoli -  
Patriota

José Mansueto Fiorilo

Vereador Dr. Fiorilo - PL

João Francisco Condé  
Vereador João Coteca - PL

João Kennedy Ribeiro  
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama Jr. -  
PODEMOS

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira -  
Progressistas

Rodrigo Cabreira de Mattos

Vereador Rodrigo Mattos -  
Cidadania